



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Ofício nº PMC/SEPLAG/DCONV/107/2026
Congonhas, 19 de Maio de 2026

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 1018/2026
Data: 19/05/2026 - Horário: 16:43
Legislativo

À Câmara Municipal de Congonhas,

Encaminhamos em anexo cópia do 1º aditivo ao termo de colaboração 14/2025, que entre si Celebram o Município de Congonhas e a Associação comunitária Vida Nova.

Atenciosamente,

Celia Maria Coelho
Secretária Adjunta

Assinantes**CELIA MARIA COELHO**

Assinou em 19/05/2026 às 15:11:21 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.033.646-**

Eu, CELIA MARIA COELHO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

58L EN3 282 DLW



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pela Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Silnara Kelly Santos Faustino, portadora do RG- 14.966.194 e do CPF 082.722.676-40 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, CNPJ 03.794.951/0004-10, Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine – Congonhas, representada por sua Presidente Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº 473.955.086-53, com sede na Rua Avenida Governador Bias Fortes, 284 – A, Congonhas, MG, a denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE COLABORAÇÃO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026, mediante as cláusulas e condições abaixo descritas.

CHAMAMENTO PÚBLICO CMDCA 01/2024

Processo Administrativo nº. 7680/2025

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do prazo de vigência da parceria, promovendo sua adequação à efetiva dinâmica da execução do plano de trabalho aprovado em razão de inconsistência material verificada entre o instrumento formal e o cronograma originalmente previsto, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS
CIDADE DOS PROFETAS

Nos termos da clausula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 03 de dezembro de 2026, a partir da data de publicação deste termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO E PUBLICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas não modificadas pelo presente Termo Aditivo, que terá seu extrato publicado no diário eletrônico do município, de acordo com o disposto no art. 38 da Lei n.º 13.019/2014.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Elegem os partícipes o foro de Congonhas como único competente para dirimir quaisquer dúvidas porventura supervenientes à assinatura do presente aditivo.

E, por estarem assim justos e convencidos, assinam os partícipes o presente Termo 2 (duas) vias de igual forma e teor, para os fins de direito.

Congonhas, data da assinatura eletrônica.

Eulinda Márcia de Castro
Presidente da Associação Comunitária Vida Nova - Filial

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretária Municipal de desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Assinantes**EULINDA MARCIA DE CASTRO**

Assinou em 14/05/2026 às 17:47:56 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.055.086-**

Eu, EULINDA MARCIA DE CASTRO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

**SILNARA KELLY SANTOS FAUSTINO**

Assinou em 14/05/2026 às 9:25:28 com o certificado avançado da Betha Sistemas e possui a identidade verificada com o CPF ***.722.676-**

Eu, SILNARA KELLY SANTOS FAUSTINO, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento

Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

23L**3ZW****6GX****VLN**

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 15 de Maio de 2026 - Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 - ANO 16 | Nº 4388

Partes: Município de Congonhas X **BRINK MOBIL EQUIPAMENTOS EDUCACIONAIS LTDA**. Objeto: Inclusão de dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Saúde, emenda impositiva, exercício 2026, conforme solicitação contida na C.I. nº 14283/2026. Data: 14/05/2026.

Código de Validação: 1524926

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 14/2025 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONGONHAS e a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA

Participes: o **MUNICÍPIO DE CONGONHAS**, inscrito no CNPJ sob o nº. 16.752.446/0001-02, com sede na praça Presidente Kubitschek, 135, Centro, Congonhas/MG, doravante denominado MUNICÍPIO, neste ato representado pela Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania, Silnara Kelly Santos Faustino, portadora do RG- 14.966.194 e do CPF 082.722.676-40 e a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA VIDA NOVA**, CNPJ 03.794.951/0004-10, Avenida Governador Bias Fortes, 284, Bairro Lamartine – Congonhas, representada por sua Presidente Eulinda Márcia de Castro, inscrita no CPF nº 473.955.086-53, com sede na Rua Avenida Governador Bias Fortes, 284 – A, Congonhas, MG, a denominada OSC (Organização da Sociedade Civil), resolvem celebrar este **TERMO DE COLABORAÇÃO** com fundamento na Lei Federal nº. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei nº. 13.204 de 14 de dezembro de 2015, e disposições do Decreto Municipal 8285, de 26 de março de 2026. Objeto: Constitui objeto do presente termo aditivo a alteração do prazo de vigência da parceria, promovendo sua adequação à efetiva dinâmica da execução do plano de trabalho aprovado em razão de inconsistência material verificada entre o instrumento formal e o cronograma originalmente previsto, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas. Vigência: Nos termos da cláusula primeira, fica prorrogada a vigência da parceria até 03 de dezembro de 2026, a partir da data de publicação deste termo. Silnara Kelly Santos Faustino, Secretária Municipal Adjunta de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania; Eulinda Márcia de Castro, Presidente da Associação Comunitária Vida Nova.

Código de Validação: 1525026

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 129 - livro 34

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Luiz Felipe de Andrade Coelho, brasileiro, maior, nomeado pela Portaria n.º PMC/456, de 13 de maio de 2026, para exercer o cargo em comissão de Assessor III – símbolo "H", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeado, o Sr. Prefeito o deu por empossado. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Luiz Felipe de Andrade Coelho

Código de Validação: 1525126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

TERMO DE POSSE 130 - livro 34

Aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, no gabinete do Prefeito, Sr. Anderson Costa Cabido, compareceu Fernanda Ribeiro Pinho Souza, brasileira, maior, nomeada pela Portaria n.º PMC/457, de 13 de maio de 2026, para exercer o cargo em comissão de Diretora de Economia Criativa – símbolo "C", com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Depois de prestar o compromisso de bem e fielmente desempenhar a função para a qual foi nomeada, o Sr. Prefeito a deu por empossada. Prefeitura de Congonhas, aos treze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Fernanda Ribeiro Pinho Souza